



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 64 /2019

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize estudos para implantação de bicicletário público no Município de Monte Mor.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A cada dia o trânsito de veículos automotores vem a crescer.

Por isso, há a necessidade de se encontrar outras formas de transporte para facilitar a locomoção do cidadão.

Além disso, o meio ambiente agradece a diminuição de poluentes emitidos pelos veículos automotores na atmosfera.

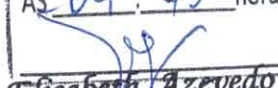


Cada vez mais o cidadão vem se utilizando da bicicleta não somente como lazer ou esporte, mas também como meio de locomoção para o trabalho e afins.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize estudos para implantação de bicicletário público no Município de Monte Mor.”

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de Fevereiro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>158</u>
DATA	<u>19</u> FEV 2019
Às	<u>09</u> : <u>43</u> horas
	
Recepção/Protocolo	